

3) Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Fornecimento de água e esgoto às Unidades Escolares e Sede da E/SUBE/11ª CRE
5) Valor: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais)
6) Autoridade: Nancy Martins de Souza
7) Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas

Processo nº 07/11/000.002/2016

1) Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e LIGHT Serviços de Eletricidade S/A
3) Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Fornecimento de energia elétrica às Unidades Escolares e Sede da E/SUBE/11ª CRE.
5) Valor: R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais)
6) Autoridade: Nancy Martins de Souza
7) Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas

Processo nº 07/11/000.003/2016

1) Objeto: Fornecimento de gás
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e CEG – Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro
3) Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Fornecimento de gás às Unidades Escolares e Sede da E/SUBE/11ª CRE
5) Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
6) Autoridade: Nancy Martins de Souza
7) Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas

Processo Instrutivo: 07/11/000.005/2016

1) Objeto: Serviço de Tipografia e Artes Gráficas
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A
3) Fundamento: Art. 24 Inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Serviço necessário às publicações da E/SUBE/11ª CRE
5) Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
6) Autoridade: Nancy Martins de Souza
7) Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas
*Omitido no DO Rio de 05/01/2016

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/01/2016***

PROCESSO Nº 07/11/000.023/2016

Aprovo o termo de referência e autorizo a celebração dos contratos para fornecimento de Gêneros Alimentícios em favor das empresas: Ermar Alimentos LTDA, Comercial Milano Brasil LTDA, Home Bread Indústria e Comércio LTDA e Agrigel Comércio LTDA.

PROCESSO Nº 07/11/000.023/2016

1) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar com as empresas do PPSMA nº041/2015.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e a empresa ERMAR ALIMENTOS LTDA.
3) Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Aquisição de gêneros alimentícios
5) Valor: R\$ 679.070,13 (Seiscentos e setenta e nove mil, setenta reais e treze centavos).
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas

PROCESSO Nº 07/11/000.023/2016

1) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar com as empresas do PPSMA nº041/2015.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
3) Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Aquisição de gêneros alimentícios
5) Valor: R\$ 1.338.501,16 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos).
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas

PROCESSO Nº 07/11/000.023/2016

1) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar com as empresas do PPSMA nº041/2015.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e a empresa HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
3) Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Aquisição de gêneros alimentícios
5) Valor: R\$ 239.474,33 (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas

PROCESSO Nº 07/11/000.023/2016

1) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar com as empresas do PPSMA nº041/2015.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e a empresa AGRIGEL COMÉRCIO LTDA
3) Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4) Razão: Aquisição de gêneros alimentícios
5) Valor: R\$ 2.877.582,05 (Dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas
*Omitido no DO Rio 11/01/2016

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/01/2016***

PROCESSO Nº 07/11/000.024/2016

Aprovo o Termo de Referência e autorizo a celebração do contrato.

PROCESSO Nº 07/11/000.024/2016

1) Objeto: Prestação de Serviços de limpeza e higienização.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e TAURUS SERVICES LTDA
3) Fundamento: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) Razão: Serviço necessário para a Unidade Escolar (11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudência da 11ª Coordenadoria Regional de Educação
5) Valor: R\$85.800,00 (Oitenta e cinco mil, oitocentos reais)
6) Autoridade: Nancy Martins de Souza
7) Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas
*Omitido no DO Rio de 11/01/2016

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/01/2016***

PROCESSO Nº07/11/000.078/2015

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo.

PROCESSO Nº07/11/000.078/2015

1) Objeto: Prorrogação no período de 02/02/2016 até 31/05/2016 da prestação de serviço de Agentes de Preparo e Manipulação de Alimentos-APA, para manuseio, preparo e distribuição de alimentos.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
3) Fundamentos: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) Razão: Prestação de serviço de Agentes de Preparo e Manipulação de Alimentos- APA, para manuseio, preparo e distribuição de alimentos.
5) Valor: de R\$ 312.963,00 (trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e três reais)
6) Autoridade: Nancy Martins de Souza
7) Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas
*Omitido no DO Rio de 12/01/2016

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/01/2016***

PROCESSO Nº07/11/000.047/2016

Aprovo o Termo de Referência e autorizo a celebração do contrato.

PROCESSO Nº07/11/000.047/2016

1) Objeto: Prestação de serviço de capina e roçada com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo inerentes, equipamentos, ferramentas e utensílios que forem necessários à execução dos serviços nas unidades Escolares, EDI, Creches e sede da 11ª CRE.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB
3) Fundamentos: Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4) Razão: Prestação de serviço de capina e roçada no período de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da assinatura do contrato.
5) Valor: R\$ 590.939,52 (Quinhentos e noventa mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
6) Autoridade: Nancy Martins de Souza
7) Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas
* Omitido no DO Rio de 13/01/2016

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/01/2016***

PROCESSO Nº 07/11/000.411/2015

Autorizo a celebração do contrato.

PROCESSO Nº 07/11/000.411/2015

1) Objeto: Prestação de Serviços de supervisão, fiscalização, recebimentos de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos nas Unidades Escolares da 11ª Coordenadoria Regional de Educação.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e TAURUS SERVICES LTDA
3) Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4) Razão: Serviço necessário para as Unidades Escolares da 11ª CRE
5) Valor: R\$325.422,72 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas
* Omitido no DO Rio de 18/01/2016

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/01/2016***

PROCESSO Nº 07/11/000.101/2014

1) Objeto: Prestação de serviços vigilância e segurança desarmada na sede da 11ª CRE.

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e Best Vigilância e Segurança LTDA
3) Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Serviço necessário para a Sede da 11ª CRE
5) Valor: R\$ 165.204,00 (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quatro reais).
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas
* Omitido no DO Rio de 25/01/2016

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/01/2016***

PROCESSO Nº07/11/000078/2016

Aprovo o Termo de Referência e autorizo a celebração do contrato.

PROCESSO Nº 07/11/000.078/2016

1) Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para as UUEE, EDIs, Creches e sede da E/SUBE/ 11ª Coordenadoria Regional de Educação.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11ª CRE e P.S.T. GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
3) Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações
4) Razão: Serviço necessário para as Unidades Escolares da 11ª CRE
5) Valor: R\$153.360,00 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais).
6) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas
* Omitido no DO Rio de 27/01/2016

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 4/2/2016**

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/001.246/2015 - N.D. 3.3.90.39.34

E/SUBE/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta Elizabeth Simão Robini – 11/217915-8
Priscila Gonçalves Damásio – 10/200717-7
Aprovo a presente comprovação de despesa do Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/001.533/2014 - N.D. 3.3.90.39.95

E/SUBE/CRE (11.20.020) Escola Municipal Belmiro Medeiros Fátima Peçanha Moura - 11/201259-9
Maria Alice Oliveira Paixão - 12/216368-1

PROCESSO Nº 07/11/001.179/2015 - N.D. 3.3.90.39.95

E/SUBE/CRE (11.20.020) Escola Municipal Belmiro Medeiros Fátima Peçanha Moura - 11/201259-9
Maria Alice Oliveira Paixão - 12/216368-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Marcelo Andre Cid Heracito do Porto Queiroz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10º andar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/01/2016**

PROCESSO 05/000.035/2016 - AUTORIZO, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, para **Registro de Preços**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E COM COMBUSTÍVEL a serem utilizados nas atividades da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

Aprovo o Termo de Referência de fls. 88/108
*Omitido no DO Rio de 15/01/2016

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/02/2016**

01/08/000.073/2015 – AUTORIZO a movimentação de Paulo Roberto Gomes, matrícula nº 10/171.016-9, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 22.635, de 7 de fevereiro de 2003, e na manifestação favorável dos Titulares dos órgãos envolvidos.

07/007.960/2015 – AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto nº 31.609/2009, de 18 de dezembro de 2009, e nos termos do parecer da CODESP, às fls. 17.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/02/2016**

07/000635/2015 – **HOMOLOGO** o resultado do **Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental, na disciplina de Matemática, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro**, cuja classificação final é a constante do Edital SMA nº 68, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.Rio de 03 de fevereiro de 2016.

07/003544/2013 – **HOMOLOGO** o resultado do **Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro**, cuja classificação final é a constante do Edital SMA nº 69, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.Rio de 03 de fevereiro de 2016.